



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.24/2024

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____.
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa de cicloturismo “Apucarana by Bike”, no âmbito do Município de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º- Fica autorizada a instituição do Programa de Cicloturismo “Apucarana by Bike”, no âmbito do Município de Apucarana, que será realizado anualmente conforme programação e calendário do Município.

Parágrafo Único: O Programa de cicloturismo “Apucarana by Bike” tem como objetivo resgatar e incentivar o uso da bicicleta, através de roteiros urbanos e rurais que exploram e vivenciam a cultura e a história de nossa cidade.

Art. 2º- As atividades de turismo de que trata esta Lei, consiste em roteiros de bicicleta, na área urbana e/ou rural, através de um passeio ciclístico orientado, visitando os pontos turísticos, culturais, históricos relevantes do Município de Apucarana.

Art. 3º- Para os fins dessa Lei, deverá ser desenvolvido um ou mais roteiros do Programa de Cicloturismo “Apucarana by Bike” durante o ano.

Art. 4º- O Poder Público poderá firmar parcerias com empresas, entidades de classe e sociedade civil.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.


Mauro Bertoli
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Apresento à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que autoriza a instituição do Programa de Cicloturismo “Apucarana by Bike”, no âmbito do Município de Apucarana, que será realizado anualmente conforme programação e calendário do Município.

É um projeto que visa resgatar e incentivar o uso de bicicleta, através de roteiros urbanos e rurais que exploram e vivenciam a cultura e a história de nossa cidade, para os munícipes, bem como para os visitantes e turistas que se interessarem.

O Programam “Apucarana by Bike” é desenvolvido pela secretaria responsável por esportes e a de cultura, a critério do Executivo Municipal, poderá ser apresentado por data do aniversário da cidade em 28 de janeiro.

O projeto contribui também para o desenvolvimento do potencial turístico de nossa cidade, atraindo visitantes com uma opção de cultura e lazer, utilizando-se apenas a bicicleta.

Outro fator importante a isso é o conceito de saúde e qualidade de vida que o uso da bicicleta oferece ainda com a sustentabilidade e meio ambiente.

Ante a apresentação dos motivos, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Razão pela qual, peço o apoio dos Senhores Vereadores.

Apucarana, 11 de março de 2024.


Mauro Bertoli
VEREADOR